

PORTARIA CFO-SE-301, de 02 de agosto de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, considerando o que
consta do processo CFO-2668/2002 (CRO-MG-
556/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
credenciamento do curso de especialização em
Prótese Dentária, promovido pela Associação
Brasileira de Odontologia - Seção Minas
Gerais, coordenado pelo professor Aloísio
Borges Coelho.

Art. 2º. O credenciamento referido no
artigo anterior é concedido para o período

de 22.04.2002 a 20.09.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de agosto 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

